Chamada 03/2023

IV Feira de Ciências de *Hulha Negra- IV FECIHUNE*

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a **IV Feira de Ciências de Hulha Negra – IV FECIHUNE**, que será realizada no dia **14 de julho de 2023**. Cabe observar que a **IV FECIHUNE**, ocorre de forma local e selecionará trabalhos para representarem o município na *XII Feira de Ciências do Campus Bagé da Unipampa*, desse modo, por meio dos trabalhos selecionados, busca-se a representatividade local da FECIHUNE para que, posteriormente, concorram com outros trabalhos a nível regional.

Por meio desta chamada, a IV Feira de Ciências de Hulha Negra promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes.

b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal.

c) Promover a integração dos conhecimentos, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

d) Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes.

e) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivas.

f) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil.

g) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências

e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola- Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

h) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade.

i) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares.

j) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros).

k) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras[1], tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação.

l) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva.

m) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD).

n) Desenvolver ações em parceria com o Planetário da Unipampa.

o) Contribuir na formação dos futuros licenciandos da Unipampa através de parceria com os programas Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP) da instituição.

3. TRABALHOS

a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias. No entanto, é incentivado fortemente a relação com outras áreas do conhecimento (Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias).

b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de coleta e análise de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em alunos(as) da Educação Básica.

c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Ou seja, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e

[1] Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas feiras de Ciências, a fim de que aumente a sua representatividade e participação.

contribuam, de modo geral, na formação integral dos estudantes da rede pública. Outrossim, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes. Caso os apresentadores sejam de entidades de atendimento especial, sem vínculo com a Educação Básica, o trabalho deve necessariamente ser inscrito na categoria de Educação Inclusiva.

d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO– Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros da equipe organizadora da **IV FECIHUNE** poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirarem dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não colaborarem na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros da equipe organizadora da Feira Ciências de Hulha Negra não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em redes sociais, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

4. LOCAL E DATA

A **IV Feira de Ciências de Hulha Negra - IV FECIHUNE** será realizada no dia **14/07/2023,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato. A programação da feira seguirá o seguinte cronograma:

Horário	Atividades
8h	Acolhida, credenciamento e montagem dos estandes
9h30min	Abertura Oficial da IV FECIHUNE
10h	Visitação da comunidade (10h-11h30min)
11h30min	Intervalo para o almoço

13h30min	Visitação da comunidade (13h30min -15h)
15h30min	Encerramento com divulgação dos trabalhos selecionados
16h30min	Desmontagem dos estandes

5. ETAPAS DA FEIRA

A **IV Feira de Ciências de Hulha Negra - IV FECIHUNE** possui 2 etapas, a saber: inscrições e apresentação dos trabalhos homologados.

5.1 INSCRIÇÕES (PRIMEIRA ETAPA)

As inscrições de trabalhos para a **IV Feira de Ciências de Hulha Negra - IV FECIHUNE** deverão ser realizadas no período de **31 de maio a 16 de junho de 2023,** através da seguinte página: https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/bage/.

5.1.1 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

a) Cada trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ter um(a) professor(a) orientador(a), o qual deve ser, necessariamente, professor(a) da Educação Básica. Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos. Ainda poderá ter a colaboração de, no máximo, 2 (dois) coorientadores (as), que façam parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).

b) Cada trabalho poderá ter, no mínimo 2 e, no máximo, 4 alunos.

c) No ato da inscrição, os trabalhos das categorias Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos(EJA), deverão submeter um resumo do trabalho. O mesmo deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras e incluir: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto, conforme Anexo A.

6. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO

a) Com exceção da Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação Inclusiva, a nota da avaliação do resumo (Anexo A) será um dos critérios de seleção. Caso ocorram empates, a maior pontuação no critério Problematização e Complexidade (Anexo A) será o primeiro critério de desempate e o de Aceitabilidade e Relevância, o segundo critério.

b) A divulgação dos trabalhos selecionados será no dia **14 de julho de 2023,** na **IV FECIHUNE.**

c) Todos os trabalhos selecionados para XII Feira de Ciências do Campus Bagé da Unipampa, deverão submeter um vídeo de 3 a 7 minutos, elaborado e apresentado pelos estudantes, e ter anexadas as autorizações dos responsáveis pelos estudantes menores de idade, para efeitos da publicação

do vídeo.

d) Entre os dias **02 e 15 de agosto de 2023,** os professores orientadores, de trabalhos selecionados para apresentação, deverão enviar os vídeos através da seguinte página: https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/bage/.

e) Ao enviar o vídeo, também deverão ser enviadas autorizações para a publicação do vídeo.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

a) A partir do dia **20 de agosto de 2023**, os vídeos estarão no canal do Youtube da Feira Integradora do *Campus* Bagé, para acesso do público externo e para avaliação do comitê de avaliação dos trabalhos. A votação, pelo número de curtidas, será até o dia **23 de agosto de 2023**.

b) Todos os trabalhos selecionados na **IV FECIHUNE**, serão apresentados presencialmente no dia **25/08/2023**, nas dependências dos Campus Bagé da Unipampa.

c) Para a apresentação dos trabalhos na XII Feira de Ciências do Campus Bagé da Unipampa, será disponibilizado um espaço físico com uma mesa de aproximadamente 0,5 m2, duas cadeiras e um espaço para a fixação de um pôster de 60 cm x 90 cm. O pôster não precisa ser necessariamente impresso em gráficas especializadas, possibilitando o uso de materiais alternativos, tais como: cartolina, papel pardo e etc. Também deverá constar na inscrição se o trabalho necessita de instalação elétrica e a potência estimada de consumo. Os trabalhos devem ser adaptados para o espaço físico oferecido e nenhum outro material será fornecido ou disponibilizado pela comissão organizadora.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos das categorias de Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão avaliados pelo resumo e pela apresentação oral realizada no dia da **IV Feira de Ciências de Hulha Negra - IV FECIHUNE**. Os resumos serão avaliados com base na rubrica avaliativa, apresentada no Anexo A, e a apresentação oral com a ficha do Anexo B. A pontuação do resumo terá peso de 40 %, e a apresentação oral 60 %. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação da apresentação oral será o critério de desempate.

b) Os trabalhos das categorias Educação Infantil e de Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Educação Inclusiva serão avaliados somente pela apresentação oral Anexo B.

c) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho.

d) **Trabalho Destaque Social:** As escolas realizarão campanhas para arrecadar alimentos, que serão contabilizados no dia da IV FECIHUNE e a escola que arrecadar mais alimentos terá o direito de escolher um trabalho dentre todas as categorias para participar da XII Feira de Ciências do Campus Bagé da Unipampa. A contagem da pontuação será baseada na ficha do Anexo C.

e) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos.

f) Os instrumentos de avaliação buscam considerar, predominantemente, se o trabalho apresenta:

- um problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões, e faz uso de bases teóricas, proporcionando novas ideias sobre o mundo natural, a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico;
- justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora;
- dados que constituem evidências para os resultados apresentados;
- resultados e conclusões que são coerentes entre si;
- uma descrição das etapas de elaboração e dos resultados, tais como: etapas de desenvolvimento do trabalho, resultados da investigação, presença de uma questão central que os estudantes abordam no resumo e na apresentação oral; explicitação da produção de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada; como também o trabalho em equipe;
- um alinhamento com os objetivos das chamadas do CNPq sobre a participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho e participação de meninas nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.

9. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

a) Seleção de trabalhos para a XII Feira de Ciências do Campus Bagé da Unipampa: serão selecionados 3 trabalhos, por categoria, sendo:

- Educação Infantil: 3 (três) trabalhos da rede municipal.
- Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano): 2 (dois) trabalhos da rede municipal e 1 (um) trabalho da rede estadual;
- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano): 2 (dois) trabalhos da rede municipal e 1 (um) trabalho da rede estadual;
- Ensino Médio: 3 (três) trabalhos da rede estadual.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): 3 (três) trabalhos da rede estadual.

- Educação Inclusiva: 2 (dois) trabalhos da rede municipal e 1 (um) trabalho da rede estadual;

b) Caso as categorias referentes ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais e Educação Inclusiva, não contemplem a quantidade máxima de trabalhos delimitada para cada rede de ensino, nesta chamada, as vagas serão preenchidas pela rede que disponibilizar trabalhos na respectiva categoria.

c) Seleção de trabalhos para a XII Feira de Ciências do Campus Bagé da Unipampa: será selecionado 1 (um) trabalho, de cada categoria, com a maior votação no Destaque Social, independentemente da rede que pertença.

d) O trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para acessibilidade das pessoas com deficiência receberá o destaque Inclusivo.

e) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra.

f) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os(as) alunos(as) receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.

10. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
31/05/2023	Início do período de inscrição de trabalhos.
16/06/2023	Encerramento do período de inscrição de trabalhos.
31/06/2022	Homologação dos trabalhos inscritos para a IV FECIHUNE.
14/07/2022	Realização da IV FECIHUNE.

11. CONTATO

Através do *e-mail:* *fecihune@gmail.com*

feiradeciencias@bage.unipampa.edu.br

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

13. ORGANIZADORES

Ademir de Cassio Machado Peransoni
André de Azambuja Maraschin
André Gundel
Andréa de Carvalho Pereira
Arlei Prestes Tonel
Carlos Enio Jorge Lima
Cícero Gularte Scaglioni
Cristiano Correa Ferreira
Cristiano Ribeiro Martins
Débora Simone Figueredo Gay
Eduardo Ceretta Moreira
Enoque Dutra Garcia
Evelise Pereira Ferreira
Januário Dias Ribeiro
Josimar Feira Garcia
Leandro Hayato Ymai
Liane Xavier Fonseca
Lisete Funari Dias
Luiza Pinheiro Schafer
Márcia Maria Lucchese
Márcia Von Frühauf Firme
Margarida Maria Rodrigues Negrão
Mirela Ribeiro Meira
Pedro Fernando Teixeira Dorneles
Renata Gimenez Sampaio Zocche.
Rosana Cavalcanti Maia Santos

Hulha Negra, 09 de maio de 0223.

Anexo A: Ficha de avaliação do resumo dos trabalhos.

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:
( ) Educação Infantil,
( ) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
( ) Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano),
( ) Ensino Médio,
( ) Educação de Jovens e Adultos (EJA).
( ) Educação Inclusiva

Critério	Pontuação	Descrição
Problematização e Complexidade	0	O resumo não explicita um problema, apenas descreve uma atividade.
	1	O resumo apresenta o problema, mas não descreve a investigação realizada.
	2	O resumo apresenta um problema, mas não aborda uma investigação autoral, pois os estudantes replicam resultados encontrados em outros trabalhos ou propostas de experimentação.
	3	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, mas não explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	4	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral e explicita as relações entre os dados e as conclusões.
	5	O resumo apresenta o problema, descreve uma investigação autoral, explicita as relações entre os dados e as conclusões faz uso de bases teóricas proporcionando novas ideias sobre o mundo natural a partir do diálogo entre o conhecimento empírico e o científico.
Aceitabilidade e Relevância (Solidez)	0	O resumo não apresenta justificativas para realização da investigação ou atividade.
	1	O resumo apresenta justificativas inconsistentes para uma avaliação sobre a relevância da investigação ou da atividade.
	2	O resumo apresenta justificativas aceitáveis, mas não relevantes e/ou adequadas para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.
	3	O resumo apresenta justificativas aceitáveis e relevantes para uma investigação ou atividade autoral e inovadora.
Coerência e Suficiência Sim = 2 Parcialmente = 1 Não = 0	0 1 2	Os dados constituem evidências para os resultados apresentados?
	0 1 2	Os resultados e as conclusões são coerentes entre si?
	0 1 2	São descritas circunstâncias específicas em que os resultados são válidos?
		Escore Final (máximo 14,0)

Comentário avaliador(a):
Nome do(a) avaliador(a):

[3]Fundamentada no esquema de avaliação da qualidade do argumento de Stephen Edelston Toulmin, fazendo parte da pesquisa de mestrado de Andrea Carvalho Pereira.

Anexo B: Ficha de avaliação da apresentação oral.

Título do Trabalho		Número
Escola		

O trabalho avaliado refere-se a:
( ) Educação Infantil,
( ) Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano),
( ) Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)
( ) Ensino Médio,
(Educação de Jovens e Adultos (EJA).
( ) Educação Inclusiva

CRITÉRIO AVALIADO	NOTAS					
	0	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. ELABORAÇÃO E RESULTADOS DO TRABALHO (PESO DE 90 %)						
1.1 Registro das etapas de desenvolvimento do trabalho.						
1.2 Resultados da investigação.						
1.3 Presença de uma questão central que os(as) alunos(as) abordam no resumo e no vídeo.						
1.4 Explicitação da coleta de dados e do seu tratamento, apresentando uma conclusão coerente com a investigação realizada.						
1.5 Todos os inscritos no trabalho estão, efetivamente, aparecendo no vídeo e possuem atividades significativas no trabalho, configurando um trabalho colaborativo?						
Pontuação – Critério 1						

2. ALINHAMENTO OS OBJETIVOS DAS CHAMADAS 17/2020 E 10/2021 DO CNPq (Peso de 10 %)		
	Sim (5)	Não (0)
2.1 Participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação nos grupos de estudantes apresentadores de trabalho.		
2.2 As meninas que constam como apresentadoras estão realizando atividades significativas no trabalho.		
Pontuação – Critério 2		

	1 (peso 0,90)	3 (peso 0,10)
Pontuação por critério		
Escore por critério (pontuação vezes peso)		
Escore Final (máximo 23,5)		

Comentário avaliador(a):
Nome do(a) avaliador(a):

Anexo C: Ficha de pontuação de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS aptos a serem doados e computados:

LISTA DOS ALIMENTOS E PONTUAÇÃO

ALIMENTOS	PESO	PONTUAÇÃO
Arroz	1 Kg	5 pontos
Feijão	1 Kg	5 pontos
Macarrão	500g	5 pontos
Óleo	Unidade	5 pontos
Açúcar	1 Kg	5 pontos
Pó de café	Pacote	4 pontos
Bolachas em geral	Pacote	4 pontos
Farinha de trigo	1 Kg	5 pontos
Farinha de milho	1 Kg	5 pontos
Leite em caixa	1 litro	4 pontos
Leite em pó	Pacote	4 pontos
Extrato ou molho de tomate	Unidade	2 pontos
Sardinha	Unidade	2 pontos
Milho ou/e ervilha	Unidade	2 pontos
Salcicha	Unidade	2 pontos
Sal	1 Kg	2 pontos

OBS: Alimentos que não constam nesta lista serão recebidos, portanto, não serão computados.